



PORTARIA Nº 108/2023 GABP, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO das PORTARIAS Nº 250 e 290 de 2022, referente ao Grupo de Trabalhos para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadores de Animais em Situação Irregular, na cidade de Jaguaribara - GTFCASI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara/CE, que dispõe sobre as atribuições do chefe do executivo municipal;

CONSIDERANDO o exaurimento das funções pertinentes as portarias nº 250/2022 de 13 de Junho de 2022 e 290/2022 de 08 de Dezembro de 2022, em virtude da criação da Lei nº 1.153 de 02 de Maio de 2023.

DETERMINA:

Art. 1º. – A REVOGAÇÃO das portarias nº 250/2022 de 13 de Junho de 2022 e 290/2022 de 08 de Dezembro de 2022, que tinham por objetivo, respectivamente, a criação e a nomeação do Grupo de Trabalhos para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadores de Animais em Situação Irregular, na cidade de Jaguaribara - GTFCASI.

Art. 2º. – Posto que, os trabalhos do GTFCASI encerraram-se após a efetiva aprovação da Lei nº 1.153/2023 de 02 de Maio de 2023, que Regulamenta a proibição da criação de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana consolidada do Município de Jaguaribara-CE, bem como as suas apreensões e outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CEARÁ, aos 29 de Junho de 2023.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL